

**DECRETO Nº 1374 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1297 de 04 de outubro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2023-2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 abril de 2023, e considerando os processos SEI nº 51.001118/2023-54 e 51.001015/2023-94,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Artigo 1º do Decreto nº 1297 de 04 de outubro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

(...)

**p) Visite Londrina Convention Bureau -LCB:**

*Titular: Pietro Veronesi*

*Suplente: Vago*

(...)"

**Art. 2º** Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 26 de junho de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

---

**DECRETO Nº 1375 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa representantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.027878/2023-37, e

CONSIDERANDO o art. 1, inciso III da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Federal, de 23 de dezembro de 2009, que prevê a instituição de comitês intersetoriais pelos entes da Federação que aderirem a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei Orgânica do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070 de 31 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os representantes do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua, de acordo com o §1º do art 2º do Decreto Municipal nº 1070 de 31 de agosto de 2023.

**I - Gabinete do Prefeito – Coordenação Municipal:**

Titular: José Otávio Sancho Ereno

Suplente: Cassia Talita Terciotti Moretti

**II - Autarquia Municipal de Saúde:**

Titular: Carlos Felipe Marcondes Machado

Suplente: Rosilene Aparecida Machado

**III - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Jacqueline Marçal Micali

Suplente: Sara Elaine de Oliveira Alexius

**IV - Secretaria Municipal de Defesa Social:**

Titular: Francislaine Stabile

Suplente: Antonio Siena Junior

**V - Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Marta Graciana Parolin Biatto

Suplente: Mariana Galvão Jacobs Carvalho

**VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:**

Titular: Carlyle Carlisto de Alvarenga

Suplente: Nayara Chaenn Costa Pescador

**VII - Companhia de Habitação de Londrina COHAB-LD:**

Titular: Tania Regina da Silva

Suplente: Odete Aparecida Alves de Araujo